

DECRETO Nº 2.624 DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

**INSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 1ª
CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE PATROCÍNIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, VI, c/c arts. 144 e 145 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio, e com fundamento no que dispõe Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade,

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa N. 10 do Conselho das Cidades de 10 de junho de 2009; a Resolução n. 17 de 10 de setembro de 2009 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e de Política Urbana; e o Decreto Estadual de 18 de agosto de 2009 que tratam da Conferência Nacional e Estadual das Cidades respectivamente,

Considerando que a etapa municipal da Conferência das Cidades constitui-se em oportunidade de ampliar a participação popular nas discussões das políticas públicas e nas definições das ações do Poder Público, visando à promoção do bem comum e a melhoria da qualidade de vida da sociedade,

Considerando o Decreto n.º 2.623 que convoca a 1ª Conferência das Cidades de Patrocínio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Preparatória da 1ª Conferência das Cidades de Patrocínio.

Art. 2º - A Comissão Preparatória da 1ª Conferência das Cidades de Patrocínio deverá exercer as seguintes funções:

I - elaborar o regimento interno da 1ª Conferência das Cidades de Patrocínio respeitando as diretrizes e as definições do Regimento da 4ª

Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho 2009 do Conselho das Cidades; e do Regimento da 4ª Conferência das Cidades de Minas Gerais aprovado pela Resolução N. 17 de 10 de setembro de 2009;

II - definir data, local e pauta da Conferência das Cidades de Patrocínio;

III - elaborar a proposta de programação da 4ª Conferência das Cidades de Minas Gerais;

IV - adotar o documento elaborado pela Coordenação Executiva Nacional sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões das etapas da 4ª Conferência Nacional das Cidades;

V - definir os nomes dos expositores e a pauta da etapa municipal;

VII - designar facilitadores e relatores;

VIII - sistematizar o relatório final; e

IX - decidir casos omissos ou conflitantes.

Art. 3º - A Comissão Preparatória será composta por 9 membros titulares, indicados como representantes dos segmentos conforme definições e diretrizes das Resoluções pertinentes.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória vai deliberar com o número de membros presentes em reunião.

Art. 4º - A Comissão Preparatória da 1ª Conferência das Cidades de Patrocínio será composta pelos seguintes membros:

I - Dois representantes do Poder Público:

a) Carlos Brito, pelo Poder Executivo, Coordenador de Urbanismo



da Secretaria Municipal de Obras

- b) Alberto Sanarelli Jr, pelo Poder Legislativo, membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara dos Vereadores

II - Três representantes dos Movimentos Populares

- a) Fátima Maria de Sousa. Marques, presidente da Associação de Moradores do Bairro Marciano Brandão
- b) José Geraldo Teixeira, presidente da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima
- c) Nelcino Correia de Brito, presidente da Associação de Apoio Comunitário do Bairro Manoel Nunes

III - Um representante dos trabalhadores por suas entidades sindicais

- a) Ronaldo Soares, presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Patrocínio e Região

IV – Um representante de empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

- a) Luiz Carlos da Cunha, Comik Construtora Minas Ok

V - Um representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais

- a) Marcelízio Eustáquio Caixeta, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

VI - Um representante de ONGs com atuação na área do Desenvolvimento Urbano

b) João Cláudio Vasconcelos Silva, presidente da Agência para o Desenvolvimento de Patrocínio, ADP

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal O Brasil
Libre em 15/01/2010
pág. 04 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 15/01/2010 a 25/01/2010.